

Câmara Municipal

# Reunião Ordinária realizada dia 23 de outubro de 2019 Ata N.º 23

Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de
Monsaraz
Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas,
Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes.
Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão
No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal,
José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## Leitura e aprovação de ata de reunião anterior

#### Resumo Diário da Tesouraria

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 201, de 22 de outubro de 2019, que apresentava um "total de disponibilidades" no montante pecuniário de € 458.568,16 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos) dos quais € 102.827,68 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos) referem-se a "operações de tesouraria". ----

Semana das Cidades e das Regiões, em Bruxelas



# Câmara Municipal

Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que entre os
dias 7 e 10 de outubro de 2019 decorreu a Semana das Cidades e das Regiões em Bruxelas, onde esteve a representar
a região do Alentejo, enquanto presidente da ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo), com o apoio
da representação permanente da região em Bruxelas
Prosseguiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para destacar o sucesso do momento
"Alentejo Tasting" que contou com uma grande adesão de convidados de muitas regiões europeias
Por fim, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, que no dia 10 de outubro
de 2019 decorreu uma reunião de trabalho com vista à institucionalização da Rede Europeia de Cidades com Lago
(nEUlakes), na qual foi deliberada a constituição do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (EGTC) e de uma
associação internacional sem fins lucrativos, onde território do Lago Alqueva é um dos seis territórios fundadores
Informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ter sido nomeado pelos pares para a liderança do
Agrupamento
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Festa das Vindimas de Montmartre, Paris
Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que de 11 a
13 de outubro de 2019 decorreu a Festa das Vindimas de Montmartre, em Paris, evento que contou com a presença
de, aproximadamente, 500 mil visitantes. Destacou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, as excelentes
atuações dos Al Canti que muito contribuí para a divulgação e promoção do Cante Alentejano e da região.
atuações dos Al Canti que muito contribuí para a divulgação e promoção do Cante Alentejano e da região O Executivo Municipal tomou conhecimento
O Executivo Municipal tomou conhecimento  Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA
O Executivo Municipal tomou conhecimento  Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA  Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informat
Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 21 de outubro de 2019 decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz uma
Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA  Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 21 de outubro de 2019 decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz uma reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA, liderada pela Associação Transfronteiriça de Municípios
Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA  Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informal que no dia 21 de outubro de 2019 decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz uma reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA, liderada pela Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva (ATLA), onde foram apresentadas a Estratégia de Comunicação, o Plano de Marketing e a metodologia
Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA  Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informal que no dia 21 de outubro de 2019 decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz uma reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA, liderada pela Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva (ATLA), onde foram apresentadas a Estratégia de Comunicação, o Plano de Marketing e a metodologia de elaboração do Manual do Investidor, entre outros assuntos de interesse para esta parceria estratégica de valorização
Reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA  Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informal que no dia 21 de outubro de 2019 decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz uma reunião dos parceiros da Estratégia PROVERE +ALQUEVA, liderada pela Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva (ATLA), onde foram apresentadas a Estratégia de Comunicação, o Plano de Marketing e a metodologia



# Câmara Municipal

# Obras no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Camara Municipal, Jose Gabriel Paixao Calixto, para informar
que foi publicada em Diário da República a portaria de extensão dos compromissos plurianuais para a obra de
requalificação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara, qua
fica, assim, a Administração Regional de Saúde do Alentejo autorizada a assumir o encargo para a realização das
obras, com um montante previsto de 215 mil euros. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que o
projeto e o caderno de encargos da obra foram revistos contemplando agora, também, a área de imagiologia
Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para perguntar qual horizonte
temporal para a conclusão das obras.
De imediato, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar
que, se todo correr bem, de acordo com os prazos normais para este tipo de procedimento, será expectável que dentro
de dozes meses a obra esteja concluída, havendo, no entanto, de salvaguardar todas as vicissitudes inerentes ao
concurso e à execução da empreitada. Informou, por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esta é uma
obra suportada em partes iguais por fundos comunitários e pelo Estado português
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Obras em fase de conclusão
Obras em rase de conclusão
Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que pelo
concelho se encontram várias obras em fase de conclusão, nomeadamente a obra de ampliação e requalificação do
Centro Cultural Cumeadense e a obra de requalificação da Sede da Sociedade Harmonia Sanmarquense e do Centro
de Estágios de São Marcos do Campo
O Executivo Municipal tomou conhecimento

# Sessão de apresentação do Modelo de Apoio à Vida Independente

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 23 de outubro de 2019, no período da tarde, irá decorrer, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma sessão de apresentação e divulgação do Modelo de Apoio à Vida Independente pelo CAVI da APPACDM de Évora - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. Prosseguiu, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo estar-se na presença de um projeto bastante interessante para o apoio



# Câmara Municipal

a pessoas com deficiência ou incapacidade, disponibilizando assistência pessoal, nomeadamente nas atividades de
higiene, de alimentação, de manutenção da saúde e de cuidados pessoais, de assistência doméstica e de deslocações
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Entrega de prémios do 7.º Campeonato Concelhio de Reguengos de Monsaraz de Columbofilia
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para
informar que decorreu no passado dia 12 de outubro de 2019 a cerimónia de entrega de prémios do 7.º Campeonato
Concelhio de Reguengos de Monsaraz de Columbofilia, numa organização conjunta da Associação Columbófila
Corvalense e do Grupo Columbófilo Albino Fialho. Deixou, por fim, o Senhor Vereador Miguel Singéis, uma palavra de
reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas duas associações na modalidade a que dedicam esforços
O Executivo Municipal tomou conhecimento
43M 4 DTT : 1 1 0 4 0 K 10 1
1.ª Maratona BTT organizada pelo Centro Cultural Cumeadense
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para
informar que no passado dia 13 de outubro do corrente ano de 2019 teve lugar a 1.ª Maratona de BTT organizada pelo
Centro Cultural Cumeadense, tendo, de seguida, deixado uma palavra de incentivo para a associação organizadora
O Executivo Municipal tomou conhecimento
A 2 constant of Commonwell Newtonel de Belle Belle
1.ª prova do Campeonato Nacional de Rally Raid
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para
informar que nos dias 18 e 20 de outubro de 2019 realizou-se em Reguengos de Monsaraz a 1.ª prova do Campeonato
Nacional de Rally Raid, a qual contou com a participação de 70 pilotos, numa organização da Secção de Motorismo da
Sociedade Artística Reguenguense e que contou com apoio do Município. Destacou, ainda, o Senhor Vereador, a forte
presença de atletas reguenguenses na prova, bem como de alguns campeões nacionais de todo o terreno e de
navegação.
Por fim, o Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis referiu que os eventos desportivos
realizados no concelho são bem demonstrativos do dinamismo do associativismo local e da estratégia da autarquia de
apoio às associações desportivas do concelho
O Executivo Municipal tomou conhecimento



# Câmara Municipal

# Prédio devolutos na cidade de Reguengos de Monsaraz

Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para recordar a
recomendação por si apresentada na reunião da Câmara Municipal do passado dia 20 de março de 2019 sobre a
problemática dos prédios devolutos na cidade de Reguengo de Monsaraz. Referiu, a Senhora Vereadora Marta Prates
que a recomendação sugeria, fundamentalmente, a tomada de medidas para evitar o acesso dos jovens aos prédios
degradados e devolutos. Prosseguiu, a Senhora Vereadora, reconhecendo que foram tomadas medidas, mas que as
mesmas não foram suficientes, pois ainda subsistem situações por resolver e onde o acesso aos prédios se mostra
possível. Referiu, ainda, que a situação se torna mais premente face ao recente início do ano escolar
Tomou, em seguida, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares
Singéis para referir que na última visita que fez aos prédios identificados, os mesmos estavam todos entaipados, sendo
o caso mais complicado o do antigo Hotel Província. Referiu, ainda, o Senhor Vereador Carlos Miguel Singéis, que iria
compilar todas a informação e documentação para fazer presente a uma próxima reunião do órgão executivo
Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que a
recomendação apresentada pela Senhora Vereadora Marta Prates na reunião da Câmara Municipal de 20 de março de
2019 foi tida em boa conta pelo executivo do Partido Socialista e pelos serviços municipais, tendo sido tomadas medidas
concretas para salvaguarda da segurança das pessoas. De seguida, apresentou o exemplo da Quinta da Tapada, a
qual estava completamente vedada e os acessos tapados, concluindo que se alguém entrou tratou-se claramente de
uma invasão de propriedade privada. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que as situações de
persistência levam a uma definição de estratégia de intervenção junto da comunidade escolar, nomeadamente ao nível
da sensibilização, isto para além da partilha destas situações junto da Guarda Nacional Republicana
Por fim, tomou a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para concluir tornar-se importante
vedar definitivamente estes edifícios devolutos e que representam risco para as populações, nomeadamente para as
crianças e jovens
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Outubro Mês da Música
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para destacar o
sucesso da programação do Outubro Mês da Música, o qual proporcionou aos reguenguenses concertos de grande
qualidade
O Executivo Municipal tomou conhecimento



Câmara Municipal

#### III Conferência Internacional CREATOUR

#### ORDEM DO DIA

## Associação Columbófila Corvalense: Campeonato Concelhio de Reguengos de Monsaraz

#### Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo: Rally Raid Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta do Pedido de Apoio n.º 29/VMS/2019, por si firmado, em 17 de outubro de 2019, bem como do despacho proferido em 15 de outubro de 2019, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico e apoio monetário para fazer face a algumas despesas na realização do Rally Raid Reguengos de Monsaraz, com realização a cargo da Secção de



## Câmara Municipal

# Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins: Competição Mundial Grupo de Idades Trampolins

#### Comissão Social de Santo António do Baldio – Feira de Artesanato



# Câmara Municipal

# Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Festa de Natal dos Seniores

O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 36/VJN/2019, por si
firmado em 16 de outubro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de
Monsaraz para cedência dos Pavilhões Degebe e Guadiana, do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de
Monsaraz, para realização da Festa de Natal dos Seniores, no dia 08 de dezembro de 2019
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
pedido formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora
peticionado
Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Auditório Municipal
O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 37/VJN/2019, por si
firmado em 16 de outubro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos
de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos
de Monsaraz, para cedência deste equipamento municipal, para realização do Colóquio "A Escola do Século XXI – que
mudanças?", iniciativa esta a realizar no dia 16 de novembro de 2019.
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na cedência do Auditório Municipal de
Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado
Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido Socialista: cedência de Auditório da Biblioteca Municipal
O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 38/VJN/2019, por si
firmado em 17 de outubro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela Concelhia de Reguengos de Monsaraz
do Partido Socialista para cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, para realização de
uma reunião de trabalho no dia 09 de novembro de 2019.
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
apoio formulado pela Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido Socialista, nos exatos termos aprovados e para
o fim ora peticionado



## Câmara Municipal

### ANI + Reguengos – Associação de Proteção dos Animais: Cedência de Auditório Municipal

O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 39/VJN/2019, por si
firmado em 18 de outubro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela ANI+ - Associação de Proteção de Animais
Reguengos, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos
de Monsaraz, para cedência deste equipamento municipal para realização do espetáculo infantil "O Maior Show Infantil",
iniciativa esta a realizar no dia 23 de novembro de 2019
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
apoio formulado pela ANI+ - Associação de Proteção de Animais Reguengos, na cedência do Auditório Municipal de
Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado

# Despacho de aprovação da alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019

#### "DESPACHO N.º8/GP/CPA/2019

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

#### DETERMINA.

- a) A aprovação da alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e nº 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."
- ----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço, respeitante aos referidos documentos previsionais, cujos mapas se encontram anexos ao Despacho n.º 8/GP/CPA/2019, por si firmado em 17 de



## Câmara Municipal

outubro de 2019, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos	
O Executivo Municipal tomou conhecimento	

### Regeneração Urbana da Praça da Liberdade - Candidatura

# "PROPOSTA N.º 113/GP/2019

#### Regeneração Urbana da Praça da Liberdade - Candidatura

Considerando que:

- O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PEDU), aprovado em 13 de junho de 2016 pelo ALENTEJO 2020, define uma estratégia de articulação de intervenções que permitam assegurar impactes relevantes em matéria de qualidade ambiental e urbanística através da implementação de ações integradas para o desenvolvimento urbano centrado na dinamização de funções diferenciadoras para a consolidação da rede urbana;
- Para a concretização do PEDU foram priorizados, pela Autarquia, um conjunto de investimentos integrados que assentam no desenvolvimento urbano sustentável e na coesão social e inserção; e que são abrangidos pelas Prioridades de Investimento específicas e previstas no Eixo 4- Desenvolvimento Urbano Sustentável do Programa Operacional Regional do Alentejo "ALENTEJO 2020" designadamente: Mobilidade Urbana Sustentável, Regeneração Urbana e Comunidades Desfavorecidas;
- O Plano de Ação de Regeneração Urbana do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PARU\_RM) que prevê medidas/ações de iniciativa pública, consideradas prioritárias e complementares entre si, destinadas a melhorar o ambiente urbano e a revitalizar a cidade e outros aglomerados urbanos, dentro da área de reabilitação urbana (ARU) já delimitadas ou em processo de delimitação, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 16/09/2015 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por este órgão deliberativo em reunião realizada em 29/09/2015;
- O Aviso de Abertura de Concurso nºALT20-16-2019-21 que tem como objetivo o lançamento de concurso para a seleção de operações enquadradas no âmbito dos PEDU aprovados e na seguinte prioridade de investimento mobilizada: Prioridade de Investimento 6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

Esta prioridade está incluída no Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável, estando associado ao objetivo temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos do Programa Operacional Regional;

- A operação "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade" enquadra-se no eixo prioritário 4, objetivo temático 6 do ALENTEJO 2020, correspondendo à tipologia de investimento abrangida pela prioridade de investimento mobilizada: Prioridade de investimento



## Câmara Municipal

- 6.5 Regeneração Urbana PARU (artigo 121º do RE SEUR) e prevista no Aviso nºALT20-16-2019-21, por se tratar de uma intervenção de requalificação de um espaço urbano, associado a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente já executadas ou em curso, importante para a melhoria contínua da qualidade de vida da população;
- O projeto técnico da componente de empreitada "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade" a inserir na candidatura com a mesma designação para efeitos de financiamento apresenta um orçamento de 857.433,66 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi objeto de aprovação na reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2019;
- O procedimento de Concurso Público foi publicado em 16 de setembro de 2019 no Diário da República número 177 com o Anuncio de Procedimento nº9789/2019.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Candidatar a operação "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade" ao Aviso nºALT20-16-2019-21 do ALENTEJO 2020;
- b) Determinar à unidade orgânica Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para solicitar informação sobre a evolução do projeto de Regeneração Urbana da Praça da Liberdade, uma vez que o mesmo foi apresentado e divulgado, pela primeira vez, em julho de 2017, vindo agora a falar-se na candidatura da obra. ----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que a autarquia já obteve a aprovação para esta obra no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, tendo sido com base neste plano que foi apresentada a candidatura da obra. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que esta é uma candidatura financiada a 85%, em espírito não competitivo entre os municípios da região Alentejo. No que respeita ao processo de concurso da empreitada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo se encontrava em fase de análise de propostas. ---------- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar qual a previsão para o início da obra e o seu prazo de execução. ----------- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que se estima o início da empreitada no início do ano de 2020, sendo o seu prazo de execução de duzentos e setenta dias. Referiu, por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, que estes prazos estão sempre sujeitos às vicissitudes do procedimento concursal, nomeadamente quanto à existência de reclamações das empresas, e à obtenção de visto junto do Tribunal de Contas. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 113/GP/2019; ---------- b) Candidatar a operação "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade" ao Aviso nºALT20-16-2019-21 do



# Câmara Municipal

ALENTEJO 2020;
c) Determinar à unidade orgânica Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de
Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral
execução da presente deliberação camarária
Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2020-2023 e Orçamento para 2020
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta
$n.^{\circ}\ 114/GP/2019,\ por\ si\ firmada\ em\ 18\ de\ outubro\ de\ 2019,\ atinente\ ao\ Plano\ Plurianual\ de\ Investimentos\ para\ o$
quadriénio 2020-2023 e Orçamento para 2020, com o teor que ora se transcreve:
"PROPOSTA N.º 114/GP/2019
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2020–2023 E ORÇAMENTO PARA 2020
Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
(RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao
Executivo Municipal a aprovação da Proposta de Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2020-2023 e de Orçamento
para 2020 do Município de Reguengos de Monsaraz, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal."
Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para destacar ser a primeira
vez que se apresentam os documentos previsionais acompanhados de relatório do Revisor Oficial de Contas. Destacou,
ainda, o Senhor Presidente, que o Orçamento para o ano de 2020 prevê um aumento de 6% face ao orçamento do ano
de 2019, que se estima fechar a execução de 2019 com uma taxa de execução da receita superior a 85%, que o prazo
médio de pagamentos está nos 29 dias, prevendo-se fechar o ano sem pagamentos em atraso. Referiu, ainda, o Senhor
Presidente da Câmara Municipal, para o exercício de 2020 ficará marcado por cinco grandes projetos estruturantes:
Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário da Freguesia de Monsaraz, Estrutura
Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, Requalificação das Vias Pedonais
de São Pedro do Corval, Requalificação das Vias Pedonais de São Marcos do Campo e Regeneração Urbana da Praça
da Liberdade
Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para constatar
que no orçamento municipal para o ano de 2020 prevê-se um aumento dos impostos diretos na ordem dos 16%,
questionando, de seguida, a fundamentação deste aumento
Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que a estimativa dos impostos diretos é feita
com base na execução dos dois últimos anos. Quanto à derrama, referiu, estavam previstos 230 mil euros em 2019,
sendo esse o valor previsto para o ano de 2020

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se em 2020 irá



# Câmara Municipal

haver feira do livro, uma vez que se prevê no orçamento uma receita de mil euros nessa rubrica Usou a palavra o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para esclarecer que está previsto para o ano de 2020 voltar a realizar a feira do livro nos moldes convencionais
ano de 2020 voltar a realizar a feira do livro nos moldes convencionais Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar a justificação para as reduções previstas no orçamento para o ano de 2020, nomeadamente nos custos de segurança, no trabalho suplementar e nas despesas com alojamento e estadias
Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar a justificação para as reduções previstas no orçamento para o ano de 2020, nomeadamente nos custos de segurança, no trabalho suplementar e nas despesas com alojamento e estadias
para as reduções previstas no orçamento para o ano de 2020, nomeadamente nos custos de segurança, no trabalho suplementar e nas despesas com alojamento e estadias Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para
suplementar e nas despesas com alojamento e estadias Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para
Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para
Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para
esclarecer que a redução de custos é um objetivo da gestão municipal. No que respeita à redução de custos com
segurança, esclareceu que tal tem a ver com a procura de soluções internas que assegurem o serviço, dando o exemplo
da segurança na portaria dos estabelecimentos de ensino e dos processos de renegociação dos contratos de vigilância.
No que respeita ao trabalho suplementar, referiu que a autarquia está a fazer um esforço para a contenção desta
despesa, dando como exemplo o processo de regularização de vínculos precários que permitiu a entrada de cinquenta
e nove novos trabalhadores. Por fim, relativamente às despesas com estadias, informou que estas só se justificam
quando existem projetos de promoção territorial
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 114/GP/2019;
b) Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2020-2023;
c) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2020;
d) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos d
apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, d
12 de setembro;
e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimento
e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação

# Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020

"PROPOSTA N.º 115/GP/2019

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2020

Considerando:



## Câmara Municipal

- Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, atualmente em vigor, foi aprovada por deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas suas sessões ordinárias de 20 de dezembro de 2012, de 28 de dezembro de 2017 e de 28 de fevereiro de 2019, por deliberações da Câmara Municipal tomadas nas suas reuniões ordinárias de 26 de dezembro de 2012 e de 12 de junho de 2019, e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18/GP/2012, de 28 de dezembro, alterado pelos Despachos do Senhor Presidente da Câmara com os n.ºs 10/GP/2014, de 16 de dezembro, 38/GP/RHU/2018, de 3 de abril e 11/GP/2019, de 23 de julho;
- Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, n.º 9, de 14 de janeiro de 2015, n.º 62, de 28 de março de 2018, n.º 79, de 23 de abril de 2018, n.º 74, de 15 de abril de 2019, n.º 139, de 23 de julho de 2019 e n.º 162, de 26 de agosto de 2019;
- Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caraterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;
- Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;
- Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;
- Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S);
- Que face às eleições legislativas ocorridas no passado dia 6 de outubro de 2019, a proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2020 não é, ainda, conhecida no momento em que se elabora o Mapa de Pessoal da autarquia para o próximo ano, pelo que se desconhecem as particularidades que serão vertidas naquele documento aplicáveis às autarquias locais e ao regime de trabalho em funções públicas;
- Que apesar deste desconhecimento, é expectável que o próximo Orçamento do Estado continue na senda da Orçamento em vigor, trilhando um caminho de recuperação dos direitos dos trabalhadores em funções públicas e de devolução às autarquias locais de autonomia na gestão de pessoal,

Nestes termos, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto — Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 115/GP/2019;
b) Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020, que se encontra anexo
à Proposta N.º 115/GP/2019, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem do preceituado na



## Câmara Municipal

alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo
3.° do Decreto – Lei n.° 209/2009, de 3 de setembro;
d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais
indispensáveis à execução da presente deliberação

#### Ausência da reunião de Câmara

A partir deste momento, o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes ausentou-
se da reunião, eram onze horas, em virtude de ter de se deslocar para Faro onde irá representar o Município de
Reguengos de Monsaraz na III Conferência Internacional CREATOUR, que terá início no período da tarde
Atento o fundamento e a justificação apresentada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar
justificada a presente falta

# Ratificação da aprovação da conta final da empreitada de "Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz"

#### "PROPOSTA N.º 116/GP/2019

# RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ"

#### Considerando que:

- A abertura do procedimento concursal por consulta prévia referente à empreitada da obra pública "Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz" foi deliberada na reunião da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2017;
- Decorrida toda a tramitação do referido procedimento concursal, a execução da empreitada foi adjudicada por deliberação da
   Câmara Municipal em 5 de setembro de 2018;
- O contrato escrito para a execução desta empreitada foi outorgado em 24 de setembro de 2018, no valor total de € 139.959,18 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 150 dias;
- O respectivo auto de consignação foi celebrado em 8 de outubro de 2018;
- Pelo Despacho n.º 07/GP/AOP/2019 do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 12 de junho de 2019, que foi confirmado/ratificado em reunião da Câmara Municipal de 26 de junho de 2019, ficou determinado/deliberado a resolução do



## Câmara Municipal

#### contrato;

- O auto de receção provisório dos trabalhos que foram efetuados foi assinado em 12 de julho de 2019;
- A revisão de preços foi efetuada em 31 de julho de 2019;
- Nos termos do disposto no artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, a conta final da empreitada é elaborada no prazo de dois meses após a primeira revisão ordinária de preços subsequente à receção provisória;
- A conta final da empreitada pode definir-se como o conjunto de documentos que consubstanciam apuramentos sobre os vários elementos definidores das posições credoras e devedoras até ao termo da execução dos trabalhos e do saldo correspondente;
- Uma vez recebida provisoriamente a obra, havia que proceder às operações necessárias à determinação do montante a que, nos termos contratuais, o empreiteiro tem direito e ainda não lhe foi pago, isto é, à liquidação da empreitada, sendo que esta se consubstancia na conta da empreitada;
- Assim, dado que é o dono da obra que tem que elaborar a conta final da empreitada, é este que terá competência para a assinar e aprovar;
- Deste modo, a conta final da empreitada de "Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz" foi aprovada em 2 de agosto de 2019;
- Nestes termos, a conta final da empreitada de "Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz", que ora se reproduz para todos os devidos e legais efeitos, deverá ser ratificada/confirmada pelo orgão executivo:

#### **CONTA FINAL DA EMPREITADA**

(Artº 399°, 400° e 401° do Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto)

Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz				
EMPREITEIRO	ECIMOP - Construção Civil, Obras Pública	s, Arquitetura e Engenharia , S.A.		
VALOR	€ 139 959,18			
TIPO DE PROCEDIMENTO	Consulta Prévia			
DATA DO CONTRATO	24/09/2018			
CONSIGNAÇÃO	08/10/2018			
RECEÇÃO PROVISÓRIA	12/07/2019			

ELEMENTOS DA CONTA							
TRABALHOS NORMAIS							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
190036	20/03/2019	N.º 1	€ 3 338,20	€ 200,29	€ 3 538,49	28/05/2019	€ 0,00
190050	17/05/2019	N.° 2	€ 1 844,85	€ 110,69	€ 1 955,54	24/07/2019	€ 0,00
TOTAL			€ 5 183,05	€ 310,98	€ 5 494,03		€ 0,00
TRABALHOS COMPLEMENTARES							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	00/00/0000	€ 0,00
TOTAL			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		€ 0,00
	DATA	AUTO MEDIÇÃO	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	00/00/0000	SALDO DE

Ata n.º 23 — 23 de outubro de 2019 Página 16 de 25



## Câmara Municipal

		Ti	RABALHOS NA	ÃO REALIZA	ADOS		
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
			€ 134 776,13	€ 8 086,57	€ 142 862,70	00/00/0000	€ 0,00
TOTAL			€ 134 776,13	€ 8 086,57	€ 142 862,70		€ 0,00
REVISÃO DE PREÇOS							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
0	00/00/0000		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	00/00/0000	€ 0,00
TOTAL			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		€ 0,00
TOTAL FATU	RADO / VAL	OR DA OBRA	€ 5 183,05	€ 310,98	€ 5 494,03		€ 0,00
RETENÇÃO	CAUÇÃO	/ GARANTIA			ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO		
Guia n.º 187/19	28/05/2019	€ 166,91		Imposto de Selo		€ 1,00	
Guia n.º 275/19	24/07/2019	€ 92,24		Imposto de Selo €		€ 0,55	
TOTAL		€ 259.15			TOTAL € 1.		€ 1.55

Temos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A)A confirmação/ratificação da aprovação da conta final da empreitada "Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz", aqui ora reproduzida;
- B)Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

# Início do procedimento de quinta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 81/VP/2019, por si firmada em 17 de outubro de 2019, referente ao início do procedimento de quinta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:

#### "PROPOSTA N.º 81/VP/2019

# INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE QUINTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- Que o Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz prevê a atribuição de benefícios na área da saúde aos titulares do cartão social do munícipe, designadamente, a comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à



## Câmara Municipal

taxa reduzida de IVA, cuja percentagem é definida anualmente em reunião da Câmara Municipal, em harmonia do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 10.º;

- Que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende associar-se, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração, à Associação Dignitude Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra, para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;
- Que o Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, cuja responsável pelo seu desenvolvimento, operacionalização e gestão é a Associação Dignitude, tem por objetivo que os beneficiários referenciados possam usufruir da comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde e sujeitos a receita médica, tendo o direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos pela comparticipação do Programa abem;
- Que ao associar-se à Associação Dignitude, o Município ficará responsável pela referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, competindo-lhe fixar as condições de recurso para atribuição da comparticipação solidária do Programa e financiar essa comparticipação solidária por cada beneficiário referenciado, mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração;
- Que, face à intenção da Autarquia de adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento e atento ao princípio da boa administração que obriga esta Edilidade a pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e boa gestão, pretende-se eliminar do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2013, na sua redação mais atual, aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2018, a previsão de atribuição de comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe;
- Que, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Somos ao propor ao Executivo Municipal:

- a) Que delibere, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de quinta alteração do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprove a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 81/VP/2019;
b) Deliberar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de quinta alteração do Regulamento de Atribuição
do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz;



## Câmara Municipal

c) Aprovar a minuta de Edital que se encontra anexa à Proposta N.º 81/VP/2019 e cujo teor se dá aqui por
integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município
de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;
d) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de
Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e
integral execução da presente deliberação camarária

#### Atribuição do Cartão Social do Munícipe

# "PROPOSTA N.º 82/VP/2019 ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

#### Considerando,

- -Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários do Cartão Social do Munícipe, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);
- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 5 (cinco) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:
- 1. Maria José Quadrado Calixto Santos;
- 2. José Amadeu Camões Guerra;
- 3. Florinda Maria Calisto Santos;
- 4. Cátia Vanessa Santos Guerra;
- 5. Sofia Santos Carvalhal.
- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 12 (doze) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:



## Câmara Municipal

- 1. Maria Fernanda Medinas Alas;
- 2. Maria Isabel Falcato Rodrigues Tavares;
- 3. Carmen Sofia Godinho Sousa Santos;
- 4. Lécio José Poupa Sousa dos Santos;
- Susana Sousa Santos;
- 6. Sofia Sousa Santos;
- 7. Santiago Sousa Santos;
- 8. Elisabete Cristina Pereira de Oliveira;
- 9. Jorge Manuel Pereira Prates;
- 10. Leandro Miguel Oliveira Prates;
- 11. João Miguel Natário Rosado;
- 12. Antónia Margalha Natário.
- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

### Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

- 1. Maria José Quadrado Calixto Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 2. José Amadeu Camões Guerra por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 3. Florinda Maria Calisto Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- Cátia Vanessa Santos Guerra por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 5. Sofia Santos Carvalhal por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 6. Maria Isabel Falcato Rodrigues Tavares por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- Carmen Sofia Godinho Sousa Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 8. Lécio José Poupa Sousa dos Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 9. Susana Sousa Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 10. Sofia Sousa Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 11. Santiago Sousa Santos por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 12. Elisabete Cristina Pereira de Oliveira por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 13. Jorge Manuel Pereira Prates por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 14. Leandro Miguel Oliveira Prates por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 15. Maria Fernanda Medinas Alas por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra



## Câmara Municipal

fundamentado em relatório constante dos processos, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos seguintes munícipes:

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos

- 1. João Miguel Natário Rosado;
- 2. Antónia Margalha Natário.

administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 82/VP/2019;a)
b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe aos munícipes constantes na
Proposta n.º 82/VP/2019, nos exatos termos consignados;
c) Indeferir a atribuição do Cartão Social do Munícipe aos munícipes constantes da Proposta n.º 82/VP/2019, nos
exatos termos consignados;
d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais

# Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe

procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ------

#### "PROPOSTA N.º 83/VP/2019

#### ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando.

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que aos titulares do Cartão Social do Munícipe são atribuídas, na área da saúde, comparticipações nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;
- Que para o ano de 2019, foi determinado comparticipar cada beneficiário do Cartão Social do Munícipe em 50% do valor das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos a taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.

Somos a propor ao Executivo Municipal:



## Câmara Municipal

a) Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, os seguintes valores de comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos ao seguinte titular do Cartão Social do Munícipe:

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Brígida Maria Pereira Ramalho Caeiro	147,64 €	73,82 €

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 83/VP/2019;
b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Munícipe,
nos exatos termos consignados;
c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do
Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros,
inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação

### Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe

# "GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PROPOSTA N.º 84/VP/2019

#### ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- -Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;



## Câmara Municipal

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2019, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 40 beneficiários por ano;

#### Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, os seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres,

- 1. Débora dos Santos Jesus pelo período de seis (6) meses;
- 2. Raquel de Jesus Cândido Galiado Rodrigues pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

### Administração Urbanística

administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 51/2019

- ----- Presente o **processo administrativo n.º 51/2019**, de que é titular Alfaiate & Santos Materiais de Construção, Lda...
- ----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/065/2019, de 08 de outubro de 2019, que se encontra arguivada no respetivo processo administrativo



# Câmara Municipal

e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das
especialidades, nos prazos previstos no RJUE
Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º
40/2019
Presente o <b>processo administrativo n.º 40/2019</b> , de que é titular Olinda dos Santos Rolo
O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação
Técnica n.º URB/NV/066/2019, de 08 de outubro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo
e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das
especialidades, nos prazos previstos no RJUE
Licenciamento para obras de alterações - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 49/2019
11. 43/2013
Presente o <b>processo administrativo n.º 49/2019</b> , de que é titular Joaquina Gomes Carujo Carreteiro e outros
O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação
Técnica n.º URB/NV/067/2019, de 09 de outubro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo
e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão
do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE



# Câmara Municipal

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 59/2019

Presente o processo administrativo n.º 59/2019, de que é titular Jardim Formoso – Construção e Manutenção de
Jardins, Lda
O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação
Técnica n.º URB/NV/068/2019, de 18 de outubro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo
e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
b) Aprovar o projeto de arquitetura;
c) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das
especialidades, nos prazos previstos no RJUE
Período de Intervenção do Público
O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº.
75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de
intervenção aberto ao público.
Não se verificou qualquer intervenção
Aprovação em Minuta
A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o
preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico
das autarquias locais
E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por
encerrada a reunião. Eram onze horas e trinta e cinco minutos
E eu na qualidade de Secretário desta
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata